



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011  
AO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Prefeitura Municipal e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Legislação Municipal - Lei nº 2.850 de 22/03/2024 e demais legislações pertinentes, torna público:

I. Divulgar o Parecer sobre Interposição de Recursos do Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha:

Cargo: **Motorista de Caminhão**

Questão: **11 12 14 15 18 19 20**

Recorrente: Jedson Augusto Ferreira da Silva (2894)

Descrição dos Fatos: Peço a vossas excelências que por gentileza avaliar novamente minha pontuação juntamente ao gabarito na prova teórica das questões citadas abaixo.

Fundamentação: Na contagem de pontos das questões de número: 11 12 14 15 18 19 20 Da área de conhecimento Gerais. Na minha contagem conforme preenchido no gabarito minha pontuação seria de 28 pontos acertando todas essas 7 questões acima citado. Mas no resultado da organização examinadora se contou 20 pontos com 5 acertos.

Pedido: Recontagem dos pontos . Eu preenchi no gabarito as questões: 11 , 12 , 14 , 15 , 18 , 19 e 20 somando até então: 28 pontos . Mas no resultado preliminar minha pontuação foi de apenas 20 pontos ou seja 8 pontos a menos do que o preenchido no gabarito.

Resposta: Em análise ao quadro abaixo, temos:

	Questões						
	11	12	14	15	18	19	20
<b>Candidato:</b>	A	A	D	D	D	D	B
<b>Gabarito:</b>	A	A	D	D	D	D	B
<b>Acertos:</b>	X	X	X	X	X	X	X

Conforme se observa o Candidato tem razão em seu questionamento, pois realmente acertou as 7 questões.

Ocorre que numa análise mais detalhada constatou-se que na configuração do sistema ficou a sequencia incorreta das modalidades, conforme print abaixo:

❗ Para comprovar seu entendimento marque a caixa abaixo, somente após marcada as opções das disciplinas ficarão disponíveis.  
 LI E ENTENDI OS TERMOS ACIMA

1	<input checked="" type="checkbox"/> Conhecimentos Gerais	10	4,000	4,000	Qdt * Peso = 40,000
2	<input checked="" type="checkbox"/> Conhecimentos Especificos	10	6,000	6,000	Qdt * Peso = 60,000



Observa-se que está configurado como primeira modalidade a disciplina de Conhecimentos Gerais, porém, tanto na Prova Objetiva, quanto no Cadastro do Gabarito a Disciplina de Conhecimentos Específicos vem em primeiro, por isso de ter sido atribuída a pontuação de forma errônea para o Candidato.

Abaixo segue o print da configuração correta da prova:

**❗ Para comprovar seu entendimento marque a caixa abaixo, somente após marcada as opções das disciplinas ficarão disponíveis.**

LI E ENTENDI OS TERMOS ACIMA

1	<input checked="" type="checkbox"/> Conhecimentos Específicos	10	6,000	6,000	Qdt * Peso = 60,000
2	<input checked="" type="checkbox"/> Conhecimentos Gerais	10	4,000	4,000	Qdt * Peso = 40,000

Informamos que após esta alteração houve a necessidade de correção do gabarito e do desempate de todos os Candidatos, desta forma será notório a mudança da pontuação.

No intuito de manter a transparência do processo seletivo, informamos que será disponibilizado o espelho do Cartão Resposta para todos os Candidatos.

Julgamento: **Deferido.**

II. Divulgar o Parecer sobre Interposição de Recursos do Resultado da Prova Prática:

---

Cargo: **Motorista de Caminhão**

---

Recorrente: Jedson Augusto Ferreira da Silva (2894)

Descrição dos Fatos: Solicito a reavaliação da minha prova prática.

Fundamentação: Peço gentilmente a vossas senhorias sobre o fato de na prova prática acredito eu ter feito a penas um erro.

Pedido: Gostaria de pedir por gentileza como foi feita a minha avaliação se puderem me fornecer os erros apontado pelo meu examinador , para que em uma próxima oportunidade eu venha melhorar meu desempenho. Tendo em vista que como citei acreditei eu que apenas havia cometido um erro de bater em uma placa.

Resposta: Primeiramente, insta salientar que o processo das avaliações segue os mesmos critérios a todos candidatos aptos para essa fase, e que toda e quaisquer infração individual de quem seja o candidato foi anotado em seu prontuário de avaliação, de forma transparente.

As infrações do candidato correspondem em "deixar a porta do veículo aberta ou semi aberta, durante o percurso da prova ou parte dele". Classificando a pontuação como grave e ainda "provocar movimentos irregulares no veículo sem motivos justificado". Com a classificação de 5 pontos.

As infrações correspondem as violações das regras aplicadas nesta etapa.



1º Quando o candidato fazer de forma incorreta ou deixar de fazer a sua obrigação na condução do veículo no momento da avaliação será anotada na prova pratica impressa do candidato.

Então dessa forma todos os critérios técnicos foram cumpridos de forma imparcial trazendo transparência ao processo. (grifo nosso)

Nesta esteira, o processo atende todos os critérios técnicos, pois o papel dessa banca examinadora é avaliar dentro da legalidade, impessoalidade e moralidade.

Julgamento:

Diante do exposto, votamos pela manutenção da anotação na infração acima já elencada e **INDEFERIMOS** o presente recurso, tendo em vista motivos insuficientes para deferir o pleito recursal, devendo ser MANTIDA a penalidade na prova do recorrente e permanecendo as pontuações conforme anotadas pela nossa banca examinadora, que por sua vez tem o conhecimento notório em saber sobre as leis de trânsito, sendo possível assim avaliar e analisar toda conduta do candidato avaliado.

---

Recorrente: Marciel Amorim da Cunha (2772)

Descrição dos Fatos: Boa tarde.sou motorista do SAAE através desse recurso pedir que rever sobre minha pontuação já que tive a mesma pontuação de alguns participantes vindo a empatar na classificação.um deles SAMUEL RAMOS através de vários testemunhas ali presente até ouvindo do mesmo que estava nervoso e não foi bem.ao começar a prova o mesmo não sabia onde abrir a grade pra verificar água ,e óleo .vindo a tentar abrir sem saber.o motorista ali presente perdo do examinador ao ver que poderia danificar o caminhão ali usado pra realizar o exame.mostrando onde estava a trava na cabine .o mesmo e outro não conseguiu ligar o caminhão.Ele e outros teve que usar outro caminhão por não funcionar vindo a usar outro caminhão tbm usado pra fazer o exame.Na prova de garagem ali presente com várias testemunhas viram ele nervoso não ligando faróis e seta vindo fazer algumas manobras (a encostar na manilha)com força vindo instrutor adverti com sinal sonoro ( Apito) não frente de vários participantes vindo advertir em outra ocasião dentro da baliza.e no percurso o mesmo se dizia nervoso e não foi bem na frente de algumas pessoas ali presente.Com tudo isso com mas de 40% de erros teve só 10 pontos perdido com as inflações comedida na frente de testemunhas e instrutores cada uma equivalente valendo 20 pontos cada inflação.sei que errei em uma delas não fazendo a sinalização correta mas os vinte 20 pontos que perdi por fazer o percurso com a porta aberta ou semi aberta.vindo eu a empatar com o mesmo participantes relatado na pontuação.ao chegar próximo ao caminhão utilizado já se encontrava dentro a examinadora já o caminhão ligado.ao entrar e verificar ela mesmo disse que poria começar.tenho certeza que ouvindo dos próprios motoristas e observa que na porta tinha objetos como chave,martelo verificar a calibragem do pneus e outra que poderia ocasionar o mesmo barulho da porta e por meios que um dos caminhão algum momento teve que ser trocado por alguns motoristas por aparecer problemas vindo o Motorista que já conhece a interferir pra ajudar ligando ou mostrando a falha.

Fundamentação: Peso senhores examinadores que rever um dos 20 pontos da porta perdido por meios de conferir e ter provas que estava sim fechada.sei que não fiz a prova 100% mas sei que não fiz esse tipo de erro e querer saber porque com várias infração algum perderam poucos pontos.

Pedido: Na prova escrita achei justa fiquei em 3 lugar somente na prática achei injusto o critério usado pra alguns e outros participantes.



Resposta: Primeiramente, insta salientar que o processo das avaliações segue os mesmos critérios a todos candidatos aptos para essa fase, e que toda e quaisquer infração individual de quem seja o candidato foi anotado em seu prontuário de avaliação, de forma transparente.

As infrações do candidato correspondem em "deixar a porta do veículo aberta ou semi aberta, durante o percurso da prova ou parte dele". Classificando a pontuação como grave e ainda "provocar movimentos irregulares no veículo sem motivos justificado". Com a classificação de 5 pontos.

As infrações correspondem as violações das regras aplicadas nesta etapa.

1º Quando o candidato fazer de forma incorreta ou deixar de fazer a sua obrigação na condução do veículo no momento da avaliação será anotada na prova pratica impressa do candidato.

Então dessa forma todos os critérios técnicos foram cumpridos de forma imparcial trazendo transparência ao processo. (grifo nosso)

Nesta esteira, o processo atende todos os critérios técnicos, pois o papel dessa banca examinadora é avaliar dentro da legalidade, impessoalidade e moralidade.

Julgamento: Diante do exposto, votamos pela manutenção da anotação na infração acima já elencada e **INDEFERIMOS** o presente recurso, tendo em vista motivos insuficientes para deferir o pleito recursal, devendo ser MANTIDA a penalidade na prova do recorrente e permanecendo as pontuações conforme anotadas pela nossa banca examinadora, que por sua vez tem o conhecimento notório em saber sobre as leis de trânsito, sendo possível assim avaliar e analisar toda conduta do candidato avaliado.

---

Recorrente: Mark Garlane da Silva e Silva (2779)

Descrição dos Fatos: A questão a mim atribuída, em relação a pontuação não condiz com o teste prático no dia da avaliação, haja vista que , cumpro sim com todas os requisitos na legislação de trânsito, sendo prudente e obedecendo a todas as placas , uma única situação a ser revista, foi na hora da rotatória, em que o avaliador pediu que fizesse a rotatória aproximadamente 10 metros, não sendo possível se deslocar com antecedência para a esquerda , liguei a seta no sentido correto, parei obedecendo a sinalização (Faixa de pedestre e placa de pare), em seguida, continuei o trajeto a ser percorrido . Em relação a engrenagem das marchas, estou convicto de que coloquei todas de maneira correta e no tempo certo.

Fundamentação: A questão a mim atribuída, em relação a pontuação não condiz com o teste prático no dia da avaliação, haja vista que , cumpro sim com todas os requisitos na legislação de trânsito, sendo prudente e obedecendo a todas as placas , uma única situação a ser revista, foi na hora da rotatória, em que o avaliador pediu que fizesse a rotatória aproximadamente 10 metros, não sendo possível se deslocar com antecedência para a esquerda , liguei a seta no sentido correto, parei obedecendo a sinalização (Faixa de pedestre e placa de pare), em seguida, continuei o trajeto a ser percorrido . Em relação a engrenagem das marchas, estou convicto de que coloquei todas de maneira correta e no tempo certo.

Pedido: Certo de que a banca reveja toda essa situação e haja com justiça, ficarei aguardando a correção da prova prática! O horário era aproximadamente 12h e 40min , sendo percorrido apenas uma quadra , contendo uma rotatória, contendo 3 placas de pare e faixa de pedestres, tenho plena ciência de que obedeci a todas elas , respeitando todas as normas gerais das leis de trânsito.



Resposta:

Primeiramente, insta salientar que o processo das avaliações segue os mesmos critérios a todos candidatos aptos para essa fase, e que toda e quaisquer infração individual de quem seja o candidato foi anotado em seu prontuário de avaliação, de forma transparente.

1º Quando o candidato fizer de forma incorreta ou deixar de fazer a sua obrigação na condução do veículo no momento da avaliação será anotada na prova pratica impressa do candidato.

Então dessa forma todos os critérios técnicos foram cumpridos de forma imparcial trazendo transparência ao processo. (grifo nosso)

A alegação de que andou apenas uma quadra não pode prosperar como motivo de revisão de seu resultado, pois os avaliadores tem conhecimento técnico e em um percurso de uma quadra são capazes de observar a capacidade técnica do candidato sendo possível ter a interpretação do comportamento além de avaliar a postura baseada no CTB, pois aos olhos do candidato o mesmo não encontra erros, porém a função do profissional avaliador é tão somente constatar e anotar o que o recorrente fez ou deixou de fazer e ainda alegar que um espaço de 10 metros é impossível de respeitar as normas, também não pode ser considerado como motivo de revisão, pois o condutor deverá estar atento a todo momento nas regras de circulação, assim respeitando e colocando em prática tudo aquilo que diz bons costumes a um transito seguro e consciente.

Nesta esteira, o processo atende todos os critérios técnicos, pois o papel dessa banca examinadora é avaliar dentro da legalidade, impessoalidade e moralidade.

Julgamento:

Diante do exposto, votamos pela manutenção da anotação na infração acima já elencada e não vimos nenhum motivo plausível onde possa haver uma revisão nas infrações devidamente anotada por essa banca examinadora, sendo assim, **INDEFERIMOS** o presente recurso, tendo em vista motivos insuficientes para deferir o pleito recursal, devendo ser MANTIDA a penalidade na prova do recorrente e permanecendo as pontuações conforme anotadas pela nossa banca examinadora, que por sua vez tem o conhecimento notório em saber sobre as leis de trânsito, sendo possível assim avaliar e analisar toda conduta do candidato avaliado.

Registra-se,

Publique-se e

Cumpra-se,

Nova Mutum/MT, 24 de Maio de 2024.

- **Márcio Pereira da Silva** - Presidente da Comissão
- **Camila Raasch** - Secretária da Comissão
- **Francisco Jaroseski** - Membro da Comissão